GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES

EMENDA ADITIVA Nº 001/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, propõe a seguinte **emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0012/2024 do Poder Executivo**, de autoria do **vereador Eliton Lopes de Souza**.

EMENDA ADITIVA

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.10 **(Secretária de Desenvolvimento Social)**, elemento de despesa 0824404862.029 **(subvenções a entidades)** a seguinte redação:

"COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE, CNPJ: 00.303.435/0007-09, no valor de R$ **50.000,00 (cinquenta mil reais).**"

A referida subvenção já existe a previsão no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, tendo em vista que já existe dotação orçamentária para sua execução.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 25 de outubro de 2024.

Eliton Lopes de Souza

Vereador